



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **instalação de um polo de informática exclusivo para ensino de Educação Digital as crianças do ensino fundamental (1º ao 9º ano).**

Justificativa

A Internet acabou trazendo a rua para dentro de casa, ou seja, os riscos digitais são muito parecidos com os do mundo real. Tem a ver com falar com um desconhecido, com sofrer um assédio, com ter acesso a um conteúdo inapropriado para a idade, passar por situação de exposição de intimidade ou mesmo ser vítima de uma ofensa.

Tem crescido a quantidade de incidentes envolvendo jovens na Internet, principalmente relacionados a uma “má educação digital”. Usam o conhecimento de tecnologia para fazer o mal a outras pessoas, muitas vezes colegas de escolas, professores ou até desconhecidos, além de se exporem excessivamente na web.

O judiciário Brasileiro tem punido severamente os casos que param na Justiça, em geral condenando a indenizar, além de aplicar medida socioeducativa com base no Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas a seqüela fica na vida da vítima. Dinheiro nenhum limpa o nome e a honra, além dos danos psicológicos de quem sofre com cyberbullying, por exemplo.

Neste sentido, é importante que nossas crianças aprendam fundamentos para que elas possam tomar as decisões certas quando se trata de ficar seguro on-line. Ensinar, por exemplo, sobre privacidade e mostrar a elas que conversar com um estranho on-line é tão perigoso quanto conversar com um estranho pessoalmente.

É inevitável, por exemplo, que as crianças se depararem com pornografia na Internet, sites que promovem a delinquência (destruir, construir armas, falsificar documentos, etc), sites de jogos, entre outros. Sua decisão neste momento fará toda a diferença.

Com o polo focado em Educação Digital vamos trabalhar para amadurecer toda uma juventude que dá “Click-OK” sem ler. Instruiremos as nossas crianças e jovens para que não mintam a idade para estar em um ambiente cuja idade mínima é de 13 anos.

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2106/2018
25/09/2018 - 11:44
IND 1364/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua-Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Iremos preparar nossas crianças para um mundo e um mercado de trabalho que exige, cada vez mais, postura adequada, segurança da informação e respeito às leis, inclusive na Internet.

Afinal, não podemos deixar que vire uma "terra sem lei" ou vamos retroceder para o "estado de natureza", a lei do mais forte. Tecnologia não pode estar dissociada de ética e de leis, sob pena de sabotarmos a dignidade pessoal da próxima geração.

Para ajudar as crianças a aprender essas lições de uma maneira divertida e imersiva existem plataformas como o jogo on-line interativo do Google chamado "Interland".

A municipalidade com auxílio da FIEC tem realizado um excelente trabalho com os diversos polos de informática básica referente a inclusão digital dando acesso e ensinando quanto a utilização de ferramentas tecnológicas. Este novo polo complementar o ciclo de ensino explanando as regras do jogo, ensinando sobre as leis vigentes, sobre ética no mundo que está cada vez mais digital. A liberdade de expressão exige responsabilidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli 24 de setembro de 2018.

Silene Carvalini

Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br